PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 206/16

Considerando que, em 1996, o Sindicato das Empresas de Transporte Passageiros de Salvador (SETPS) iniciou o processo de bilhetagem eletrônica, implantando a tecnologia do cartão de bilhetagem *Smart Card*, utilizado pelos estudantes que têm direito à meia passagem de ônibus;

considerando que o cartão eletrônico de vale transporte é um benefício instituído pela Lei Federal nº 7.418/85, passando, assim, a ser emitido e comercializado pelo SETPS na forma eletrônica por meio de crédito em cartões eletrônicos inteligentes, conforme esboçado no caput do art. 1º da supracitada Lei;

considerando que o cartão eletrônico foi um grande avanço, em se tratando de mobilidade e, sobretudo, para a própria segurança de passageiros, motoristas e cobradores, vez que a quantidade de valores reduziu-se nos transportes, e o tempo em que o passageiro onerava esperando o outro a receber valores referentes ao troco da passagem paga reduziu;

considerando que a maioria dos usuários de transporte público de Salvador utiliza bilhete eletrônico como forma de pagamento de passagem de ônibus urbano, e que, muitas vezes, estes são surpreendidos por não ter percebido que o número de passagem depositado em seu cartão chegou ao final, deixando muitos em situação difícil;

considerando que, por estar em uma era na qual quase tudo é digital, que a maioria das informações muitas vezes torna-se acessível na "palma das mãos", por meio de smartphones, o acompanhamento do montante de passagem nos *Smart Card's* ainda está a desejar, até porque o usuário só tem acesso à quantidade de transporte disponível no cartão a partir da consulta em postos do Salvador Card, ou no momento em que o usuário utilizar o serviço em ônibus público municipal;

considerando que, havendo aplicativo que pudesse ser compatível com a plataforma IOS e Android, em que o mesmo fornecesse informações necessárias quanto ao número de passagens compradas e utilizadas, validade de tempo referente a passagens compradas e não utilizadas, bem como outras informações relacionadas ao serviço.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, estudo de viabilidade técnica que vise a criar aplicativo inteligente compatível às plataformas IOS e Android, visando a conceder informações em tempo real de quantidade de passagens compradas pelo o

usuário do Salvador Card, bem como aqueles que utilizam o cartão de vale transporte; é importante que o aplicativo também forneça as seguintes informações: número de passagens utilizadas, número de passagens existentes, passagens a expirar, assim como outras informações pertinentes a esse serviço.

Sala das Sessões, 13 de abril de 2016.

LUIZ CARLOS SUICA